

LOJAS AMERICANAS

AVISO AO MERCADO

O **UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Eusébio Matoso, nº 891, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.700.394/0001-40, ("**Coordenador Líder**") comunica, observadas as disposições do artigo 60 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003 ("**Instrução CVM 400**"), que foi protocolado na CVM, em 1º de março de 2007, o pedido de registro da 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da **LOJAS AMERICANAS S.A.**, ("**Emissora**"), que consiste na distribuição, sob regime de garantia firme de colocação, de 23.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**") ("**Debêntures**"), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 1º de abril de 2007 ("**Data da Emissão**"), o valor total de R\$230.000.000,00 (duzentos e trinta milhões de reais) ("**Emissão**"). Observadas as disposições do artigo 60 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a quantidade de Debêntures a serem distribuídas no âmbito da Oferta poderá ser aumentada: **(i)** em até 15% (quinze por cento) em relação à quantidade originalmente prevista, mediante o exercício de opção outorgada ao Coordenador Líder, após consulta e concordância prévia da Emissora, para atender a um eventual excesso de demanda pelas Debêntures, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400; e **(ii)** em até 20% (vinte por cento) com relação à quantidade originalmente oferecida, mediante autorização prévia e expressa do Coordenador Líder, caso a Emissora venha a exercer uma opção de distribuição de um lote adicional de Debêntures, nos termos do § 2º, do artigo 14 da Instrução CVM 400. As Debêntures do lote adicional e do lote suplementar serão colocadas sob o regime de melhores esforços. As Debêntures terão prazo de vigência de 6 (seis) anos, contados a partir da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de abril de 2013 e serão amortizadas em três parcelas iguais e consecutivas, a partir do 4º ano (inclusive) contado da data de Emissão. As Debêntures farão jus a uma remuneração semestral que contemplará juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre seu valor nominal unitário não amortizado, a serem pagos no fim de cada período de capitalização. As Debêntures renderão juros, correspondentes a, no máximo, 104,50% (cento e quatro vírgula cinquenta por cento) da taxa média de juros dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, "Extra Grupo" ("**Taxas DI**"), calculadas e divulgadas pela CETIP, no Informativo Diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (a "**Taxa Máxima**"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ainda não amortizado conforme os termos da Escritura, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, e pagos ao final de cada período de capitalização ("**Remuneração**"). A Fitch Rating atribuiu, em 28 de março de 2007, rating de crédito A(bra) para a Emissão. A taxa final de Remuneração das Debêntures será efetivamente apurada em processo de *bookbuilding*, sendo ratificada pelo Conselho de Administração da Emissora.

1. PROSPECTO PRELIMINAR DA EMISSÃO

O prospecto preliminar da Emissão ("**Prospecto Preliminar**") está disponível nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos.

• Emissora

LOJAS AMERICANAS S.A.

Rua Sacadura Cabral, nº 102, CEP 20081-902, Rio de Janeiro - RJ

site: <http://ri.lasa.com.br>

• Coordenador Líder

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Avenida Eusébio Matoso, nº 891, 20º andar, CEP 05423-901, São Paulo - SP

Site: www.unibanco.com.br/prospectos

• CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação

Avenida República do Chile, nº 230, 11º andar, Rio de Janeiro - RJ

Rua Líbero Badaró, nº 425, 24º andar, São Paulo - SP

Departamento: Valores Mobiliários

site: www.cetip.com.br

• CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP

site: www.cvm.com.br

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

A Emissora e o Coordenador Líder realizarão a divulgação da Emissão no período entre a data de disponibilização do Prospecto Preliminar e a data em que for determinada a Remuneração das Debêntures. Será utilizado material publicitário relativo à Emissão. Serão realizadas apresentações aos investidores nas Cidades de São Paulo e do Rio de Janeiro. Para maiores informações sobre as Debêntures, favor contatar a Emissora e/ou o Coordenador Líder. A distribuição das Debêntures terá início após a concessão do registro pela CVM, a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores e a publicação do respectivo anúncio de início de distribuição ("**Anúncio de Início**") e será realizada com a intermediação do Coordenador Líder.

As Debêntures serão registradas:

(i) para distribuição no mercado primário através do SDT - Sistema de Distribuição de Títulos (o "**SDT**"), administrado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e

(ii) para negociação no mercado secundário:

(a) através do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela CETIP - Câmara de Custódia e Liquidação, com base nas políticas e diretrizes fixada pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP; e

(b) através do sistema BOVESPAFIX, administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia. O Anúncio de Início e o anúncio de encerramento de distribuição pública das Debêntures serão publicados na edição nacional do jornal Valor Econômico.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO

O Coordenador Líder realizará procedimento de coleta de intenções de investimento (*bookbuilding*) das Debêntures junto a potenciais investidores, nos termos do artigo 44 da Instrução CVM 400. Não haverá procedimento de recebimento de reservas antecipadas para subscrição das Debêntures, nem existência de lotes máximos ou mínimos de subscrição.

4. CRONOGRAMA TENTATIVO DAS ETAPAS DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA

Evento	Datas Indicativas*
Protocolo do Pedido de Registro na CVM	01/03/2007
Publicação do Aviso ao Mercado	02/04/2007
Disponibilização do Prospecto Preliminar	02/04/2007
Início das Apresentações para Potenciais Investidores	02/04/2007
Encerramento das Apresentações para Potenciais Investidores	04/04/2007
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17/04/2007
Reunião do Conselho de Administração Ratificando a Taxa de Remuneração das Debêntures Auferida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	17/04/2007
Registro da Emissão na CVM	18/04/2007
Publicação do Anúncio de Início	19/04/2007
Liquidação da Oferta	20/04/2007
Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	24/04/2007

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos.

5. PÚBLICO-ALVO E INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

O público-alvo da presente Oferta será composto por investidores pessoas físicas e jurídicas, fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização e investidores institucionais ou qualificados assim considerados pelas regras vigentes no país. A presente Emissão não é adequada aos investidores que:

- (i)** necessitem de liquidez considerável com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de debêntures no mercado secundário brasileiro é restrita; e
- (ii)** não estejam dispostos a correr risco de crédito de empresa do setor privado.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Emissão está sujeita à aprovação prévia e registro perante a CVM. Informações complementares sobre a Emissão poderão ser obtidas junto à Emissora, ao Coordenador Líder, e à CVM, nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção. O Prospecto Definitivo será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item 1 acima, a partir da data de publicação do Anúncio de Início. As informações acerca da Emissão e da Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar.

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

COORDENADOR LÍDER



<http://ri.lasa.com.br>